

2

Ata da reunião ordinária da Comissão para estudo e reformulação dos planos e cargos e salários, às nove horas e vinte e seis minutos da manhã do dia onze de maio de dois mil e dezesseis, realizada na sala de reuniões da prefeitura de Águas Lindas de Goiás, iniciou-se os trabalhos da Comissão para estudo e reformulação dos planos e cargos e salários leis 383/03, 384/03, 385/03 e 386/03, com a presença dos integrantes de acordo com o Decreto Lei Nº 541/2016, e que conforme lista de presença o membro Sérgio Luiz Lima Alves de Oliveira que faz parte do poder Executivo, pela terceira vez consecutiva não compareceu a reunião, diante disso e de acordo com o decreto de nomeação da comissão duas faltas consecutivas eu Roberto Gomes da Silva secretario nomeado irei encaminhar um oficio solicitando a sua substituição para o bom andamento dos trabalhos. Nesta reunião foi estabelecido que apenas um encontro mensal não seria suficiente e decidimos nos reunirmos todas as quartas feiras. A presidente Eliene Martins Braga deu inicio pela lei 1.228/2015 onde foram feitas as alterações no Cargo de auxiliar de secretaria em atribuições detalhadas no item 6, foi retirado toda a frase "bem como a autenticidade dos documentos escolares, também foi retirado do item 11 a palavra "procurar", os itens 13 e 14 foram subtraídos, por achar não ser de competência do cargo. Eliene sugeriu em pauta retirar os requisitos de escolaridade para progredir na tabela vertical a partir da classe II e incluir na titularidade, ficando apenas o requisito de escolaridade na classe I, assim todos os servidores que queiram progredir terão a oportunidade. No cargo de monitor foram feitas alterações na descrição das atividades sendo retirado a palavra "ao centro" e substituído pela palavra "creches e escolas", também foi substituindo a palavra "brincar" pela frase desenvolver atividades lúdicas. o item 3 foi retirado das atribuições detalhadas, o item 4 foi alterado pelo texto: "Auxiliar os professores na organização da entrada e saída dos alunos das salas de aula e da escola." também foi excluído o item 11, devido constranger o aluno, o item 12 foi acrescentado a frase "nas creches e na educação especial", nos requisitos foi retirado: "na modalidade magistério antigo normal, ou cursando pedagogia, na classe III foi retirado a exigência de nível superior. No cargo de secretário escolar, descrição do cargo: ok, requisitos atribuições do cargo: foi excluído o ultimo item da atribuição, também foi subtraído a formação de nível superior na classe III e incluído o curso na área de secretariado escolar na classe I. No cargo técnico em informática, descrição do cargo: ok. Na Atribuições do cargo: no ultimo item 7, foi acrescentado a frase "preservando o sigilo profissional da informação". foi Subtraído o nível superior da classe III. No cargo de pedagogo, descrição do cargo: ok, nas atribuições do cargo, no ultimo item 14, foi subtraído as palavras elaborar e executar, iniciando o texto com avaliar, foi também subtraído pós graduação na área de pedagogia na classe II. A reunião teve seu término às 16h43min, que após lida e se aprovada for será assinada por mim e pelos membros presentes.

Roberto Gomes da Silva *R. G. da Silva*  
 Secretário Comissão

Eliene Martins Braga *Eliene Martins Braga*  
 Presidente Comissão

Alessandra Loiola de Macedo *Alessandra Loiola de Macedo*

Jonas Galart da Silva Vieira *Jonas Galart da Silva Vieira*

Sergio Luiz Lima Alves de Oliveira FALTA

Andrea Carla Ribeiro da Cruz *Andrea Carla Ribeiro da Cruz*

João Martins da Silva *João Martins da Silva*

Ana Rosa Santos Marques *Ana Rosa Santos Marques*

Julio Eloi Rodrigues de Carvalho *Julio Eloi R. de Carvalho*

Nei Ferreira Porto *Nei Ferreira Porto*

Franciléia Anjos dos Santos *Franciléia Anjos dos Santos*

LISTA DE PRESENCIA

13/05/2016

(2)

~~VESTIBULAR~~

ROBERTO GOMES  
ELIENE MANTAS BRANCO 

Alexandra Brinda Macedo

JONAS GALART DA SILVA VIEIRA

Andreia Carla Ribeiro de Luz

José Plínio da Silva

Nei Maria Porto

Julio Elv Rodrigues de Carvalho

Francilena Anjo dos Santos

Jana Rosa Santos Marques